



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

terça-feira, 11 de setembro de 2018

Ano V - Edição nº 00408 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E62CD32C656DFDDC239B06DBD6B9F37C

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETOS Nº 137/2018 À 141/2018.
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 051/2018.
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 050/2018.
- DECRETOS Nº 142 E 143/2018.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 137/2018

DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO VICE-DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL LUÍS MIRANDA DE OLIVEIRA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, o Sr ***Rogério Santos Portugal*** do cargo de ***Vice-Diretor do Centro de Educação Municipal Luís Miranda de Oliveira*** vinculado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Caatiba, nomeado por meio do decreto 081/2017.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



DECRETO Nº 138/2018

DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DA ESCOLA JACSON RANGEL DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, o Sr **José Bonfim da Rocha** do cargo de **Diretor da Escola Jacson Rangel** vinculado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Caatiba, nomeado por meio do decreto 031/2017.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



DECRETO Nº139 /2018

DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO LUÍS MIRANDA DE OLIVEIRA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 45 inciso VII da lei Orgânica do Município e segundo a lei complementar 001 de 23/04/2013.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a Sra **Merenúbia de Sousa Andrade**, para exercer o cargo de **Diretora do Centro de Educação Luís Miranda de Oliveira** do município de Caatiba, cargo comissionado de provimento temporário vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GOVERNO DE TODOS NÓS

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Caatiba



DECRETO Nº140/2018

DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DA ESCOLA JACSON RANGEL DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 45 inciso VII da lei Orgânica do Município e segundo a lei complementar 001 de 23/04/2013.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal Sr **Rogério Santos Portugal**, para exercer o cargo de **Diretor da Escola Jacson Rangel** do município de Caatiba, cargo comissionado de provimento temporário vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



DECRETO Nº 141/2018

DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO VICE-DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL LUÍS MIRANDA DE OLIVEIRA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeado, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, o Sr **Elizel Silva Sousa** para exercer o cargo de **Vice-Diretor do Centro de Educação Municipal Luís Miranda de Oliveira**, cargo comissionado de provimento temporário vinculado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Caatiba.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Presencial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 051/2018

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 115/2014, 116/2014, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/14, torna público que será realizado o Pregão Presencial nº 051/2018, tendo como objeto a contratação de empresa especializada de natureza jurídica para a prestação de serviços de assessoria de gestão em saúde em geral para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, que será realizado no dia 21/09/2018 às 11h00min na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto ao Setor de Licitações, estabelecido à Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, das 08h30min às 16h30min. Os demais atos deste processo serão publicados no diário oficial do Município. (<http://www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br>). Caatiba/BA, 11 de setembro de 2018. Pregoeiro: Robson Lima Rocha.

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Presencial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 050/2018

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 115/2014, 116/2014, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/14, torna público que será realizado o Pregão Presencial nº 050/2018, tendo como objeto a contratação de empresa para a locação de veículos para o transporte diverso, atendendo as demandas das secretarias municipais, que será realizado no dia 21/09/2018 às 09h00min na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto ao Setor de Licitações, estabelecido à Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, das 08h30min às 16h30min. Os demais atos deste processo serão publicados no diário oficial do Município. (<http://www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br/>). Caatiba/BA, 11 de setembro de 2018. Pregoeiro: Robson Lima Rocha.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia o Sr. **Clauberto Fernandes Nascimento Júnior** como Leiloeiro Oficial para a realização de leilão público de bens inservíveis dessa municipalidade e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA – ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de formalizar alienação de bens móveis inservíveis e sucateados patrimoniados nessa prefeitura, considerando que o processo dar-se-á através das formalizadas por leiloeiro oficial, conforme processo Administrativo de nº 070/2018, do edital de Leilão 001/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Clauberto Fernandes Nascimento Júnior** como Leiloeiro Público Oficial, JUCEB 14/047386-6, no que trata o processo acima mencionado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA BAHIA, EM 11 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Francisco Viana nº 07, CEP: 45130-000, CNPJ: 13.856.372/0001-66;

Prefeitura Municipal de Caatiba



DECRETO Nº 143/2018

EM 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Leilão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA – ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação de leilão para fins de vendas dos bens inservíveis do município.

CONSIDERANDO, o estado que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à **Prefeitura Municipal de Caatiba - BA**, recebidos da administração anterior.

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

Art. 2º - A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

Paulo Cesar Borges de Oliveira – Presidente
CPF/MF 009.899.695-95

Gilmarques Ribeiro Costa – Membro
CPF/MF 604.734.955-20

Adonai de Carvalho Santos – Membro
CPF/MF 434.368.205-63

Parágrafo Único - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA – BA, EM 11 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Francisco Viana nº 07, CEP: 45130-000, CNPJ: 13.856.372/0001-66;